

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI

INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 513

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **21 de Julho a 22 de Julho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição ALIMENTAÇÃO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Solicitação de alimentação do hotel, durante atividades do Programa de Desenvolvimento de Líderes no local nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2026.
	Serviço de alimentação (almoço)
	27 de julho às 12h00 - Quantidade de pessoas: 08
	28 de julho às 12h00 - Quantidade de pessoas: 40
	29 de julho às 12h00 - Quantidade de pessoas: 40
	30 de julho às 12h00 - Quantidade de pessoas: 30
	Fornecer opções vegetariana, vegana, sem glúten e sem lactose.
	* Guardanapos, copos, pratos e garfos descartáveis para servir - todos os materiais em quantidades necessárias para atender as quantias solicitadas de alimentação.
	** Constar obrigatoriamente sinalização quanto aos sabores e ingredientes.
1	Solicitação de alimentação no auditório/sala de reuniões do hotel, durante atividades do Programa de Desenvolvimento de Líderes no local nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2026.
	Serviço de Alimentação
	28 de julho às 15h30 - Quantidade de pessoas: 40 - Horário da Montagem: 14h30
	29 de julho às 08h00 - Quantidade de pessoas: 40 - Horário da Montagem: 07h00
	29 de julho às 15h30 - Quantidade de pessoas: 40 - Horário da montagem: 14h30
	30 de julho às 08h00 - Quantidade de pessoas: 40 - Horário da Montagem: 07h00
	Café, leite, chá e chocolate
	Água
	2 sabores de suco
	1 tipo de bolo
	1 tipo de salgado
	* Guardanapos, copos, pratos e garfos descartáveis para servir - todos os materiais em quantidades necessárias para atender as quantias solicitadas de alimentação.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

	** Constar obrigatoriamente sinalização quanto aos sabores e ingredientes.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$